

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br/camara/diario/

ANO VI EDIÇÃO Nº 01692

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO DA MESA DIRETORA.....03	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
PORTARIA.....03	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador Adão Tavares Dourado

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Angelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Francisco Borges de Oliveira

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019-MD/CMT
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através deste Ato, nos termos do Art. 35, inciso III da Lei Orgânica do Município – LOM c/c com Art. 18, inciso I e Art. 24, incisos II e III da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

CONSIDERANDO, a ocorrência das Sessões Extraordinárias 298ª e 299ª com a finalidade de aprovação do projeto de Lei nº 018/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

CONSIDERANDO, expediente dirigido à Mesa Diretora subscrito pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais, e Redação Final dando conta da constatação de equívoco quanto ao quórum na aprovação do projeto de lei nº 018/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

CONSIDERANDO, a existência de Mandado de Segurança nº 0803535-98.2019.8.10.0060 que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon que tem por objeto a suspensão e anulação dos efeitos da 298ª Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO, ainda decisão soberana do Plenário em Sessão ocorrida no dia 30.09.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Sessão extraordinária nº 298 e 299 que teve como objeto a aprovação do Projeto de Lei nº 018/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior
1º Vice- Presidente

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
2º Vice-Presidente

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
1º Secretária

Ver. José Antunes de Macedo Júnior
2º Secretário

O presente Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 30 de setembro de 2019.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019

PORTARIA

Portaria nº 211/2019-GP/CMT Timon (MA), 30 de setembro de 2019.
Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), a servidora **Ivania Maria Monteiro Barbosa**, matrícula nº 13672019, Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Timon, a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Portaria Nº 212/2019-GP/CMT Timon (MA), 30 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Nilton José Monteiro**, CPF nº 063.506.193-74, Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Timon, a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Portaria nº 213/2019-GP/CMT Timon (MA), 30 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município. Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, Gratificação no percentual de 90% (noventa por cento), para o servidor **Nilton José Monteiro**, cargo em Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Timon.